



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 01/2024

Excelentíssimo Vereador **Ademir Dias da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal eleve o aterro da Estrada Ranchão na ponte do Rio Areia.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação, de extrema importância, se atendida, resolverá o problema ali percebido há anos. Pois em épocas chuvosas, conforme sobe o nível da água do rio, a estrada acaba sendo inundada, impedindo ou dificultando o trânsito dos que ali trafegam.

Além do mais, como é um problema não solucionado em outras gestões, a resolução dele cessaria um desconforto antigo e traria grande mérito à atual, já tão elogiada.

Sendo assim, solicito atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

ADEMIR DIAS DA SILVA
VEREADOR